**ANEXO I**

**INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

| **FORMULÁRIO PESSOA FÍSICA E COLETIVO SEM CNPJ** |
| --- |

| **DADOS PESSOAIS DO PROPONENTE**  *Nome Completo*  *Nome artístico ou nome social (se houver)*  *Data de nascimento*  *Nº CPF*  Anexar arquivo digital do Cadastro de Pessoa Física – CPF (Para gerar o arquivo acesse: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)  *Nº RG*  Anexar arquivo digital de Documento Oficial com foto do Proponente RG ou CNH; | |
| --- | --- |
| **INFORMAÇÕES DE CONTATO**  *Telefone /WhatsApp*  *Endereço completo*  Anexar Declaração de Residência (ANEXO VI) e comprovante de residência do mês atual correspondente ao da inscrição. Caso o proponente não possuir comprovante de endereço no nome, poderá ser apresentada Declaração de Residência de Terceiro lavrado em cartório (Anexo VII) atestando a residência do período requerido. | |
| Anexar Declaração de Residência da Equipe (ANEXO VI)  Anexar Declaração de representação de Grupo ou Coletivo sem CNPJ (ANEXO V) - CASO APLICÁVEL;  Certidão Negativa de Débito Municipal ou Negativa com efeito de Positiva do Município de Indaial ([link](https://indaial.atende.net/autoatendimento/#!/tipo/servico/valor/36/padrao/1/load/1));  Certidão Negativa de Débito ou Negativa com efeito de Positiva do Estado de Santa Catarina; ([link](https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx))  Certidão Negativa ou Negativa com efeito de Positiva Débito Federal; ([link](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/EmitirPGFN))  Informar dados bancários no formulário de inscrição, sendo o proponente o titular da conta corrente. | |
| **INDICADORES** | |
| **AÇÕES AFIRMATIVAS (selecionar opção)**  Vai concorrer às ações afirmativas?  Sim  Não | **Se sim. Qual?**  a) Mulheres;  b) Pessoa Negra (pretas e pardas);  c) Pessoa Indígena;  d) Pessoas do Segmento LGBTQIAPN+;  e) Pessoas com Deficiência - PCD; |
| Para que bonificação quanto às AÇÕES AFIRMATIVAS sejam aceitas, os agentes culturais deverão utilizar o **ANEXO III** no ato da inscrição para a autodeclaração. Caso a autodeclaração seja referente à equipe do projeto, este somente será válido se os membros forem majoritariamente (mais de 50%) autodeclarados no mesmo critério. A não apresentação da autodeclaração devidamente preenchida e assinada implicará no não enquadramento do projeto nas bonificações. | |
| **Vai concorrer com pontuação de bonificação para abrangência do projeto?**  Sim  Não | **Se informou "sim", informe qual.**  a) Sustentabilidade;  b) Intersetorialidade  c) Capacidade de Prover Acessibilidade |
| Para que bonificação quanto a ABRANGÊNCIA DO PROJETO sejam aceitas, os agentes culturais deverão utilizar o **ANEXO IV** e descrever no projeto a forma que estes itens serão introduzidos no projeto. | |
| **Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural? (selecionar opção)**  Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.  Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.  Curador(a), Programador(a) e afins.  Produtor(a)  Gestor(a)  Técnico(a)  Consultor(a), Pesquisador(a) e afins. | |
| INFORMAÇÕES ARTÍSTICAS DO PROPONENTE  Anexar currículo do proponente | |
| **Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?**  Sim  Não | |
| **INFORMAÇÕES DO COLETIVO**  (Preencher (seção 3) caso represente um coletivo)  Nome do coletivo  Ano de Criação  Quantas pessoas fazem parte do coletivo?  Caso represente coletivo, preencher **ANEXO V** e anexar. | |
| **DADOS DO PROJETO**  Nome do Projeto: | |
| **CATEGORIA PARA CONCORRER**  **ATENÇÃO SÓ É PERMITIDO A SELEÇÃO DE (01) UM DOS ITENS A SEGUIR** | |
| Escolha a categoria a que vai concorrer:  (PERMITIDO SOMENTE  A SELEÇÃO DE UM TEM) | ( ) Artes Visuais e Audiovisual - Aninha Bernardes - R$13.756,03  ( ) Artes Cênicas - Otto Stange - R$13.756,03  ( ) Música - Maestro Werner Arnold - - R$13.756,03  ( ) Livro, Leitura e Literatura - Adair José de Aguiar - - R$13.756,03  ( ) Culturas Populares, Folclore e Artesanato - Ademir Gonçalves - R$13.756,03  ( ) Patrimônio Material e Imaterial - R$13.756,03  ( ) Formação em Cultura - Felix Conte - R$13.756,03 |
| **PREENCHA O ANEXO XIII - DADOS DO PROJETO** (Anexar abaixo) | |
| Anexe portfólio ou currículo adicional dos agentes culturais. | |
| Equipe - Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme “**ANEXO XVIII”** (Anexar) | |
| Cronograma de Execução - Anexe cronograma de execução conforme **"ANEXO IX"** | |
| Contrapartida - Anexe informações de contrapartida conforme **"ANEXO XIX"** | |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Preencha e anexe a tabela do “**ANEXO XIII”** informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas. | |
| Anexe informações adicionais (se necessário para complementação) | |

| **FORMULÁRIO PESSOA JURÍDICA** |
| --- |

| **DADOS PESSOAIS DO PROPONENTE**  *Razão Social*  *Nome fantasia*  *CNPJ*  *Anexe comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (acesse:*[*https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\_solicitacao.asp*](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) *)*  *Endereço da sede:*  *Número de representantes legais*  *Nome do representante legal*  *CPF do representante legal*  *E-mail do representante legal*  *Telefone do representante legal* | |
| --- | --- |
| 1. Anexar Declaração de Residência do representante legal (ANEXO VI) e comprovante de residência do mês atual correspondente ao da inscrição; 2. Anexar Declaração de Residência da Equipe (ANEXO VI) 3. Anexar Certidão Negativa de Débito Municipal ou Negativa com efeito de Positiva do Município de Indaial;([link](https://indaial.atende.net/autoatendimento/#!/tipo/servico/valor/36/padrao/1/load/1)) 4. Certidão Negativa de Débito ou Negativa com efeito de Positiva do Estado de Santa Catarina; ([link](https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx)) 5. Certidão Negativa ou Negativa com efeito de Positiva Débito Federal; ([link](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/EmitirPGFN)) 6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); ([link](https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)) 7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); ([link](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces)) 8. Alvará de seu funcionamento do ano de 2024 emitido pela Prefeitura Municipal de Indaial; 9. (PARA MEI) Certificado de Microempreendedor Individual atualizado; ([link](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei)) 10. (EMPRESAS COM FINS LUCRATIVOS) Cópia do Contrato Social e de suas alterações contendo as comprovações dos registros no cartório ou do requerimento de empresário individual; 11. (EMPRESAS SEM FINS LUCRATIVOS) Anexar: Cópia do Estatuto e das suas alterações contendo as comprovações dos registros em cartório; 12. Informar dados bancários no formulário de inscrição, sendo o proponente o titular da conta corrente. | |
| **INFORMAÇÕES DE CONTATO DO REPRESENTANTE LEGAL**  *Telefone /WhatsApp*  *Endereço completo* | |
| **INDICADORES - INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL** | |
| **AÇÕES AFIRMATIVAS (selecionar opção)**  Vai concorrer às ações afirmativas?  Sim  Não | **Se sim. Qual?**  a) Mulheres;  b) Pessoa Negra (pretas e pardas);  c) Pessoa Indígena;  f) Pessoas do Segmento LGBTQIAPN+;  g) Pessoas com Deficiência - PCD; |
| Para que bonificação quanto às AÇÕES AFIRMATIVAS sejam aceitas, os agentes culturais deverão utilizar o **ANEXO III** no ato da inscrição para a autodeclaração. Caso a autodeclaração seja referente à equipe do projeto, este somente será válido se os membros forem majoritariamente (mais de 50%) autodeclarados no mesmo critério. A não apresentação da autodeclaração devidamente preenchida e assinada implicará no não enquadramento do projeto nas bonificações. | |
| **Vai concorrer com pontuação de bonificação para abrangência do projeto?**  Sim  Não | **Se informou "sim", informe qual.**  a) Sustentabilidade;  b) Intersetorialidade  c) Capacidade de Prover Acessibilidade |
| Para que bonificação quanto a ABRANGÊNCIA DO PROJETO sejam aceitas, os agentes culturais deverão utilizar o **ANEXO IV** e descrever no projeto a forma que estes itens serão introduzidos no projeto. | |
| **Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural? (selecionar opção)**  Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.  Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.  Curador(a), Programador(a) e afins.  Produtor(a)  Gestor(a)  Técnico(a)  Consultor(a), Pesquisador(a) e afins. | |
| **INFORMAÇÕES ARTÍSTICAS DO PROPONENTE**  Anexar currículo do proponente | |
| **DADOS DO PROJETO**  Nome do Projeto: | |
| **CATEGORIA PARA CONCORRER**  **ATENÇÃO SÓ É PERMITIDO A SELEÇÃO DE (01) UM DOS ITENS A SEGUIR** | |
| Escolha a categoria a que vai concorrer:  (PERMITIDO SOMENTE  A SELEÇÃO DE UM TEM) | ( ) Artes Visuais e Audiovisual - Aninha Bernardes - R$13.756,03  ( ) Artes Cênicas - Otto Stange - R$13.756,03  ( ) Música - Maestro Werner Arnold - - R$13.756,03  ( ) Livro, Leitura e Literatura - Adair José de Aguiar - - R$13.756,03  ( ) Culturas Populares, Folclore e Artesanato - Ademir Gonçalves - R$13.756,03  ( ) Patrimônio Material e Imaterial - R$13.756,03  ( ) Formação em Cultura - Felix Conte - R$13.756,03 |
| **PREENCHA O ANEXO II DADOS DO PROJETO** (Anexar abaixo) | |
| Anexe portfólio ou currículo adicional dos agentes culturais. | |
| Equipe - Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme “**ANEXO XVIII”** (Anexar) | |
| Cronograma de Execução - Anexe cronograma de execução conforme **"ANEXO IX"** | |
| Contrapartida - Anexe informações de contrapartida conforme **"ANEXO XIX"** | |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Preencha e anexe a tabela do “**ANEXO XIII”** informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas. | |
| Anexe informações adicionais (se necessário para complementação) | |